

**Ata 1ª (primeira) reunião ordinária online do  
Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guaranésia**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente, às dezesseis horas, os seguintes conselheiros, membros titulares e suplentes nomeados pelo Decreto número 2.088, de 17 de julho de 2020: Bianca Caroline Avellar Moriconi, Bruna Euline Emiliano, Cacilda Maria Ribeiro, João Batista Miguel, Leonardo Ribeiro Francisco, Mariana Yoshida, Mauro César da Silva, Mona Line Póvoa de Oliveira, Vital Madeira Filho e Walessa Rodrigues; e o Prefeito de Guaranésia Laércio Cintra Nogueira. A convocação foi realizada por mídia eletrônica (e-mail e rede social) e confirmada via Whatsapp. Senhor João Batista Miguel, com alegria deu as boas-vindas aos conselheiros, em seguida apresentou a pauta da reunião: **1.** Posse do Conselho; **2.** Eleição de vice-presidente, secretário geral e seus respectivos suplentes de acordo com a Lei 2.129 de 04/08/2017, art.3º § 2º; **3.** Análise da atual conjuntura da área cultural do município; **4.** Lei Emergencial Aldir Blanc: recurso financeiro, regulamentação e nomear comissão para avaliar os editais e as propostas; **5.** Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Guaranésia/MG; **6.** Informes: Aniversário de Guaranésia e Biblioteca “Alberto Alves” Unidade II; Em sequência o presidente parabenizou a todos pela atitude em participar de um Conselho de tamanha importância para nossa sociedade. Explanou sobre as atribuições dos Conselheiros e todo o conceito que envolve o Conselho de Políticas Públicas Culturais, em seguida passou a palavra para o Excelentíssimo Prefeito Laércio Cintra Nogueira, que parabenizou todos os conselheiros por aceitarem esta responsabilidade de construir uma política cultural transparente juntamente com a municipalidade. Assim, o Prefeito empossou os Conselheiros, sendo eles: **Representantes do Poder Público:** I Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Titular: **João Batista Miguel**, Suplente: **Cacilda Maria Ribeiro**; II Representante da Secretaria Municipal de Administração Titular: **Paulo Marcos Teixeira**, Suplente: **Flaviana Cristina da Silva**; III Representante da Secretaria Municipal de Educação Titular: **Valéria Franchi Ascoli**, Suplente: **Mariana Rodrigues Yoshida**; IV Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Titular: **Mauro César da Silva**, Suplente: **Leandro de Paulo Marques**; V Representante da Secretaria Municipal de Finanças Titular: **Juliana Aparecida da Costa e Souza**, Suplente: **Leonardo Ribeiro Francisco**. **Representantes da Sociedade Civil:** VI Representante dos Artistas Plásticos Titular: **Walessa Rodrigues**, Suplente: **Carlos Eduardo Rodrigues Santos Soares**; VII Representante dos Músicos Titular: **Gilberto Porto de Mattos**, Suplente: **Danilo Henrique Rita dos Santos**; VIII Representante do Teatro e Dança Titular: **Bruna Euline Emiliano**, Suplente: **Rúbia Terezinha Dias Panissa**; IX Representante de Artes Visuais Titular: **Mona Line Póvoa de Oliveira**, Suplente: **Bianca Caroline Avellar Moriconi**; X Representante da Cultura Popular e Tradição Titular: **Robison Perucini**, Suplente: **Vital Madeira Filho**; conforme Decreto número 2.088, de 17 de julho de 2020. Continuando com a pauta, o Presidente colocou em votação a eleição para vice-presidente, secretário geral e seus respectivos suplentes de acordo com a Lei 2.129 de 04/08/2017, art.3º § 2º; salientando que a Presidência deste Conselho é o membro efetivo representante da Secretaria de Cultura, conforme art. 3º § 1º da Lei supracitada; O Conselho por unanimidade elegeu da seguinte forma: Vice-presidente: Mona Line Póvoa de Oliveira, suplente: Cacilda Maria Ribeiro; Secretário-geral: Walessa Rodrigues, suplente: Bruna Euline Emiliano. Dando prosseguimento a

pauta, o Presidente apresentou a atual conjuntura da área cultural do município. Explanou sobre a Lei Emergencial Aldir Blanc que com o início da pandemia do COVID – 19 especialmente no Brasil, veio à tona diversas discussões relacionadas à importância e a necessidade de se estruturar a Política Cultural em todos os níveis federados. Os espaços culturais, os artistas, a equipe dos bastidores foi afetada pela pandemia, desestabilizando diversas famílias que dependem da cultura para sobrevivência. Sabendo desta fragilidade e com uma forte mobilização tanto dos representantes do poder público quanto por pessoas ligadas ao movimento cultural e artístico do país, a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, proveniente do PL 1025), destinará, em caráter emergencial, R\$ 3 bilhões ao setor cultural no país. No município de Guaranésia/MG, ao iniciar o processo da PL, se mobilizou afim de se organizar para receber a verba que será destinada ao município de **R\$ 160.488,94**. O município de Guaranésia/MG, abriu o cadastramento de pessoa física ou jurídica com atividade na área artística e cultural da cidade, com o objetivo de mapear os profissionais e a demanda de linguagens artísticas e automaticamente diagnosticar o perfil de cada profissional para a demanda da Lei Aldir Blanc. O formulário para o cadastro cultural foi aberto virtualmente e está disponível no site <https://www.prefguaranesia.mg.gov.br/adm2017/> desde 06/07/2020 e também de forma presencial aos interessados, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, localizada no Complexo da Estação Ferroviária na praça José Teixeira de Moraes, s/nº Centro, Guaranésia/MG. O Presidente disse sobre a importância do Conselho estar ativamente acompanhando os trâmites legais da referida Lei. Os seguintes Conselheiros manifestaram acompanhar os trabalhos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, enquanto não for nomeado o Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais relativa à aplicação e execução da Lei Federal nº 14.017, sendo eles: Mauro César da Silva, Mona Line Póvoa de Oliveira, Cacilda Maria Ribeiro, Bianca Caroline Avellar Moriconi e João Batista Miguel. O Presidente informou sobre as ações em andamento para o aniversário de Guaranésia, que será em caráter online, através de lives, por conta do período de pandemia da Covid 19, respeitando todas as recomendações trazidas pelas organizações de saúde, bem como as deliberações trazidas pelo Estado de Minas Gerais, através do programa “Minas Consciente”. Foi também apresentado o projeto da Biblioteca “Alberto Alves” unidade II no distrito de Santa Cruz da Prata, que será localizado na antiga cadeia, construção inventariada pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia/MG. Os Conselheiros elogiaram a iniciativa da Secretaria de Cultura e se prontificaram a colaborar pela montagem da mesma. O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guaranésia, João Batista Miguel, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos na sala virtual, e eu Walessa Rodrigues, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim assinada \_\_\_\_\_, pelo Excelentíssimo Presidente \_\_\_\_\_

e por todos os presentes